

EDITAL INTERNO Nº 001/2022/DEIPE/CPCIF/CBMMS

O COMANDANTE GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso XIV do Art. 2º e inciso II do Art. 8º da Lei Complementar 188 de 03 de abril de 2014, torna público o Edital Interno que regula o ingresso de bombeiros militares do CBMMS no **Curso de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais (CPCIF/2022)**.

I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 – Da Finalidade

O presente Edital Interno tem como finalidade regular o ingresso de bombeiros militares do Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Mato Grosso do Sul e de outras Corporações no **Curso de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais (CPCIF/2022)**.

1.2 - Do objetivo

1.2.1. Especializar militares e capacitá-los a desempenhar atividades de combate a incêndios florestais nos biomas do Estado.

1.2.2. Desenvolver e divulgar a doutrina da corporação, formando bombeiros multiplicadores do conhecimento.

1.2.3. Elevar o nível técnico-profissional dos militares, resultando na melhoria do serviço prestado à comunidade.

1.2.4. Habilitar oficiais e praças a operar os diversos equipamentos e ferramentas utilizados no combate a incêndio florestal, bem como aperfeiçoar a manutenção e cuidados com os materiais.

1.3 - CRONOGRAMA DE ATIVIDADES DO PROCESSO SELETIVO E CURSO:

DATA	ATIVIDADE	LOCAL
12/05/2022	Prazo máximo para o envio das fichas de inscrição dos candidatos à DEIPE/CBMMS, por meio de seus respectivos comandantes.	Comando Geral/CBMMS
13/05/2022	Publicação em Boletim Geral do CBMMS das inscrições recebidas.	Comando Geral/CBMMS
16/05/2022	Teste de Aptidão Física	FUNLEC
17 e 18/05/2022	Teste de Aptidão Específica	Parque das Nações Indígenas
20/05/2022	Publicação dos resultados dos Teste Físicos e Convocação para 3ª Fase (JISO)	Comando Geral/CBMMS

23/05/2022	Indicação de militares de outras corporações	Comando Geral/CBMMS
25/05/2022	Realização da JISO.	Policlínica PM/MS
27/05/2022	Publicação dos resultados finais do processo seletivo.	Comando Geral/CBMMS
30/05/2022	Início das aulas presenciais.	A definir
10/08/2022	Término do Curso e Formatura	A definir

1.4 - Da Duração e Período do CPCIF/2022

1.4.1 - O CPCIF/2022 terá a sua duração e carga horária de acordo com o Currículo de Curso, instituído e aprovado pela Diretriz de Ensino em vigor no CBMMS, será desenvolvido em período escolar integral, com aulas teóricas, práticas e treinamentos operacionais, na modalidade presencial, podendo conter atividades extraclasse após as 18h.

1.4.2 – O CPCIF/2022 será realizado, organizado e coordenado pelas regras estabelecidas no Capítulo IX – que trata do planejamento de ensino e suas seções – contidas na Diretriz de Ensino do CBMMS, aprovada pela Portaria nº 129/BM-1/2011 de 28 de outubro de 2011, público no Boletim-Geral nº 201, de 03 de novembro de 2011;

1.4.3 – O período de realização do CPCIF/2022 será de **30 de maio a 10 de agosto de 2022**.

1.5 – Das Vagas

1.5.1 - AS vagas destinadas ao **CPCIF/2022** serão distribuídas conforme o quadro a seguir:

DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS

Destinação	Vagas
Oficiais	05
ST e SGT	10
CB e SD	21
Vagas externas	06
Total	42

a) CBMMS: 36 (trinta) vagas;

- b) LIGABOM: 04 (quatro) vagas.
- c) Outras Corporações: 02 (duas) vagas.

1.5.2 - As vagas não preenchidas conforme 1.5.1 serão remanejadas e deliberadas pela Diretoria de Ensino, Instrução, Pesquisa e Educação (DEIPE/CBMMS) juntamente com o Comandante-Geral do CBMMS.

1.6 - Dos Candidatos

1.6.1 - Poderão concorrer às vagas oferecidas através deste Edital Interno, letra "a" do item 1.5.1., os militares do CBMMS que preencherem os requisitos previstos neste Edital e os demais requisitos previstos em legislações pertinentes.

1.6.2 – Os candidatos às vagas deverão ser autorizados pelos respectivos Comandantes, de forma que preencham os requisitos previstos neste edital.

1.7 - Da Matrícula

1.7.1 - Os Candidatos deverão realizar a matrícula **via Suporte Técnico do CBMMS** através do link:

<https://sistemas.bombeiros.ms.gov.br/suporte/solicitacao/solicitacao-criar/208/372>;

1.7.2 – Os candidatos às vagas deverão ser autorizados pelos respectivos Comandantes, de forma que preencham os requisitos previstos neste edital.

1.8 - Do local de realização do CPCIF/2022

1.8.1 - O curso será realizado nas cidades de Campo Grande/MS e Corumbá/MS e em outros locais a serem designados pela Coordenação do Curso conforme demandas das instruções.

1.8.2 - As instruções práticas serão realizadas em áreas urbanas e rurais conforme as necessidades, disponibilidade e a programação de execução do curso.

1.9 - Da realização do Processo Seletivo Interno

1.9.1 - O Processo Seletivo Interno será realizado pelo Comando-Geral do CBMMS, sob a responsabilidade da Diretoria de Ensino Instrução Pesquisa e Educação (DEIPE), mediante normas e procedimentos estabelecidos neste Edital.

II – DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

2.1 - Ser Oficial, praça especial ou praça da ativa, e nesse último caso estar, no mínimo, no comportamento "BOM".

2.2 - Não estar submetido a Conselho de Disciplina ou processo administrativo semelhante.

2.3 - Não estar cumprindo sentença penal, nem ter prisão preventiva decretada.

2.4 - Estar no desempenho de cargo ou função operacional Bombeiro Militar.

2.5 - A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição do(a) candidato(a), desde que verificadas falsidades de documentos ou irregularidades na realização de qualquer etapa/fase da seleção.

2.6 - Ter autorização do Comandante de sua OBM.

III- ELIMINAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

3.1 - Será eliminado(a) o(a) candidato(a) que:

3.1.1 - Fazer uso de meios fraudulentos para a realização de provas ou exames durante o processo seletivo.

3.1.2 - Não alcançar o índice mínimo em qualquer das provas realizadas ou for considerado inapto(a).

3.1.3 - Ser considerado(a) inapto(a) para fins de curso pela Junta Médica.

3.1.4 - A inexatidão de informações, declarações falsas ou irregulares em quaisquer documentos, ainda que verificada posteriormente, eliminará o(a) candidato(a) da seleção, anulando-se todos os atos da inscrição ou matrícula, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, cível ou criminal.

IV – DAS FASES DO PROCESSO SELETIVO INTERNO

O Processo Seletivo Interno será desenvolvido em 03 (três) Fases, caráter eliminatório e/ou classificatório, sendo:

a) **1ª Fase:** Inscrição no Processo Seletivo Interno;

b) **2ª Fase:** Teste de Aptidão Física-TAF e Teste Físico Específico-TAE;

c) **3ª Fase:** Exames de Saúde (JISO).

V – DA REALIZAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO INTERNO

5.1 - DA 1ª FASE – INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

5.1.1 – A inscrição realizada pelo candidato, deverá ser encaminhada ao Comandante da unidade, para avaliação e autorização de participação do militar no Processo Seletivo Interno.

5.1.2 - O preenchimento dos dados pessoais no ato da inscrição é de inteira responsabilidade do candidato, que assume suas declarações, podendo responder penal, civil ou administrativamente, pelos dados lançados.

5.1.3 - Não serão aceitas inscrições provisórias, condicionais, extemporâneas ou que não atendam rigorosamente ao estabelecido neste Edital.

5.1.4 - A constatação, em qualquer época, de irregularidades ou fraudes na inscrição, implicará na eliminação do candidato no Processo Seletivo Interno ou do Curso, quando este já tenha sido iniciado.

5.1.5 – O comandante, chefe ou diretor dos candidatos deverá ratificar as inscrições, definindo os militares que atendam aos pré-requisitos estabelecidos neste edital. Deverá indeferir de plano a inscrição do candidato que apresentar qualquer irregularidade no preenchimento da inscrição, **deferindo SOMENTE** as inscrições dos candidatos que atendam aos requisitos previstos no **ITEM “II”** deste edital.

5.2 – DA 2ª FASE – TESTE DE APTIDÃO FÍSICA

5.2.1 - Os candidatos deverão apresentar **Atestado Médico** comprovando expressamente estarem APTOS a realizar os exercícios físicos contidos no Teste Físico Específico (Anexo “A”) e no Teste de Aptidão Física. Sem a apresentação do referido atestado o candidato **NÃO** realizará as provas e estará eliminado do presente Processo Seletivo Interno;

5.2.2 - O Teste de Aptidão Física (TAF) será aplicado pela Comissão Seletiva CPCIF/2022 em Campo Grande.

5.2.3 - Os critérios de desempate serão estabelecidos na seguinte ordem:

- a) menor tempo alcançado na prova **Marcha Equipado-05km**
- b) maior antiguidade.

5.2.4 – Quadro das Provas:

Quadro de Provas			
Teste	Prova	Local	Data /Hora
Teste de Aptidão Física (TAF)	Flexão na Barra Fixa	FUNLEC	16/05/2022 às 07:30h
	Flexão de Braço	FUNLEC	
	Abdominal	FUNLEC	
	Natação 100m	FUNLEC	
	Corrida 12m	FUNLEC	
Teste de Aptidão Específica (TAE)	Corrida Rústica 6km	Parque das Nações Indígenas	17/05/2022 às 07:30h
	Flutuação 10'	UFMS - Piscina	17/05/2022 às 09:30h
	Marcha Equipada 5km	Uniderp Agrárias	18/05/2022 às 07:30h

5.2.5 – Nas provas, os exercícios do Teste de Aptidão Física serão aplicados em conformidade com os anexos “A” (masculino) e “B” (feminino) da DGTAf/NATAf, em vigor no CBMMS.

5.2.6 – Em cada prova do Teste de Aptidão Física – TAF os candidatos terão **01 (uma) tentativa** para cada modalidade. Caso não consiga êxito, estará eliminado do processo seletivo.

5.2.7 - Em cada prova do Teste Físico Específico – TAE os candidatos terão **01 (uma) tentativa** para cada modalidade. Caso não consiga êxito, estará eliminado do processo seletivo. Da mesma forma, será desclassificado o (a) candidato (a) que necessitar de qualquer auxílio, inclusive médico, durante a realização de qualquer uma das provas.

5.2.8 - Os índices do Teste de Aptidão Específica - TAE **não terão distinção de gênero**.

5.2.9 - A nota de cada candidato obedecerá ao resultado da fórmula abaixo:

$$\text{NOTA FINAL} = (\text{Média TAF}) \times 1 + (\text{Média TAE}) \times 2$$

3

5.2.10 - A classificação será em ordem decrescente de notas dentro do número de vagas destinadas a cada posto/graduação.

5.3 - 3ª FASE – EXAME DE SAÚDE (JISO)

5.3.1 - Os exames médicos abaixo relacionados serão avaliados pela JISO/PMMS e terão caráter eliminatório:

5.3.2 - Caberá ao candidato, quando for solicitar o pedido dos exames, informar ao médico, que os mesmos serão para avaliar as condições fisiológicas para a atividade de Combate a Incêndios Florestais.

5.3.3 - Com base nos exames acima elencados a Ata de Inspeção de Saúde deverá discriminar no seu resultado a expressão **“Apto para o Curso de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais”**.

5.3.4 - O Exame de Saúde, de caráter eliminatório, destina-se à verificação de estado de saúde do candidato selecionado a fim de aferir se o candidato reúne condições físicas e mentais para realização dos treinamentos a serem realizados no Curso.

5.3.5 - Exames médicos a serem realizados:

1. Exame Clínico Geral (anamnese)
2. Exame Parasitológico de Fezes
3. Exame de Urina (EAS)
4. Exame de Sangue: hemograma completo, glicemia, uréia, creatinina, colesterol e HDL, triglicerídeos, ácido úrico, VDRL, anti-HIV
6. Radiografia do Tórax (frontal e lateral) com laudo
7. Eletrocardiograma com laudo
8. Sorologia para Lues ou VDRL

VI - CONDIÇÕES PARA A MATRÍCULA

6.1- Ser aprovado nas fases do exame de seleção dentro do número de vagas oferecidas, e conforme a distribuição de vagas.

6.2. No ato da matrícula os Bombeiros Militares convocados/indicados deverão estar de posse dos seguintes documentos:

6.2.1– Documento de Identificação Pessoal com Foto;

6.2.2 - Ofício de apresentação do Comandante de sua OBM contendo as seguintes informações;

a) comportamento, devendo ser no mínimo “Bom”, se praça;

b) que não está com licença ou restrição médica;

c) que não está em gozo de nenhuma licença;

6.2.4 – Materiais conforme o enxoval descrito na Cartilha de Orientação aos Candidatos.

6.3 - Caso o candidato, no Ato da Matrícula, não apresente os documentos exigidos, será eliminado do certame e sua vaga automaticamente será remanejada para outro candidato.

6.4 – Os militares oriundos de outras Corporações além do 6.2, deverão apresentar Laudo Médico de Junta de Inspeção de Saúde ou equivalente, e no ofício de apresentação, informar que o militar designado foi submetido ao Teste de Aptidão Física exigidos nos itens 5.2 deste Edital.

6.5 – Os (as) candidatos (as) oriundos de outras corporações deverão se apresentar no Centro de Proteção Ambiental (CPA), 07 (sete) dias antes do início do curso, onde poderão ser submetidos ao Teste de Aptidão Específica-TAE e também receberão algumas informações concernente ao curso.

VII - DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1 - O candidato inscrito declara ter conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, às quais não poderá alegar desconhecimento;

7.2 - O candidato aprovado em todas as fases e matriculado no CPCIF/2022 deverá, quando do início das aulas presenciais, apresentar-se conforme descrito na Cartilha de Orientações do Candidato disponibilizada pela Coordenação.

7.3 – Todo o processo será de caráter eliminatório, não podendo seguir nas fases subsequentes os candidatos reprovados ou inaptos.

7.4 - Será eliminado do Processo Seletivo o candidato que:

a) Chegar atrasado ou faltar à realização de qualquer prova.

b) Cometer atos contrários à disciplina durante a realização de qualquer prova.

7.5 - O prazo recursal é de 2 (dois) dias úteis, contados a partir da divulgação do resultado de fase.

7.6 – Os recursos serão decididos em 1ª Instância pelo Diretor da DEIPE e pelo Comandante Geral do CBMMS em 2ª Instância.

7.7 - Os casos omissos no presente Edital serão examinados e solucionados pela Comissão do Exame Seletivo, em última Instância Administrativa, pelo Diretor da DEIPE do CBMMS.

7.8 - O resultado de cada fase deste Processo Seletivo Interno, bem como as convocações para novos atos serão divulgados em Boletim-Geral do CBMMS;

7.9 - Qualquer informação a respeito do Processo Seletivo Interno somente será fornecida oficialmente pela DEIPE/CBMMS, que não se responsabilizará por informações equivocadas, provenientes de fontes diversas;

7.10 - As despesas decorrentes da participação em todas as etapas e procedimentos do Processo Seletivo Interno correrão por conta dos candidatos, os quais não terão direito a indenizações ou ressarcimento de despesas de qualquer natureza;

7.11- Este Edital não encerra o assunto, e em casos especiais, poderão ser definidos outros critérios de acordo com o Comando do CBMMS.

Campo Grande, 4 de maio de 2022.

HUGO DJAN LEITE – CEL QOBM
Comandante-Geral do CBMMS

TESTE DE APTIDÃO FÍSICA ESPECÍFICA

- O Teste de Aptidão Específica tem caráter classificatório/eliminatório e será aplicado a todos os militares que forem considerados "Aptos" no Teste de Aptidão Física-TAF.

- Não haverá distinção de faixa etária ou sexo no Teste de Aptidão Física Específico-TAE.

- Em todas as Provas, o(a) Candidato(a), terá somente **01 (uma) tentativa**.

- Deverá ser considerado o valor de "10,00" pontos no cálculo da Média do TAE para o candidato que for considerado APTO nas provas de Corrida Rústica e Flutuação Vertical.

CORRIDA RÚSTICA – 06 KM	Objetivo: Verificar resistência aeróbia e adaptabilidade do candidato para desempenhar atividades de mobilidade com uniforme (calçado e vestimentas). Meios/Equipamentos: cronômetro, pista de piso duro de circuito misto (asfalto e/ou estrada de terra) com aclives e declives, e uniforme 5º B-1 (camiseta vermelha CBMMS, cinto vermelho, calça e coturno) sem gorro; Execução: O avaliado começará a prova a partir do comando de "Prepara, Vai!" ou ao silvo longo do apito realizado pelo avaliador. A partir deste instante o cronômetro será acionado e o avaliado deverá correr ou andar uma distância de 06 (seis) quilômetros, sendo o trecho pré-definido com possibilidades de aclives e declives; aos 36 (trinta e seis) minutos será emitido um silvo longo de apito, informando o término da prova. Resultado: Esta prova terá caráter ELIMINATÓRIO, estando INAPTOS todos os candidatos que completarem o exercício com o tempo superior a 36 (trinta e seis) minutos ininterruptos.
--------------------------------	---

FLUTUAÇÃO VERTICAL – 10'	Objetivo: Verificar a habilidade em meio líquido e a capacidade cardiorrespiratória. Meios/Equipamentos: cronômetro, piscina ou outro espelho de água, com profundidade mínima de dois metros com uniforme 5º B (camiseta vermelha CBMMS, cinto vermelho, calça); Execução: O teste será realizado em piscina ou outro espelho d'água, com profundidade mínima de dois metros para que os candidatos não possam se apoiar com os pés no fundo. Dois cronometristas serão responsáveis pela marcação do tempo. Os fiscais estarão espalhados pela borda da piscina ou espelho de água de forma a ter visão de todos os candidatos, não só para fiscalização da correta execução por parte daqueles, como também para servirem de agentes de segurança e de prevenção de acidentes. O candidato deverá tomar posição dentro da água, na piscina próximo à borda. Ao comando de “Atenção!”, o candidato deverá se concentrar no teste. Ao comando de “Prepara!”, o candidato deverá se afastar da borda, tomando posição vertical no centro da piscina ou da área pré-determinada e ao silvo de apito longo será iniciada a prova. Os candidatos deverão se manter na posição vertical por um período de 10 (dez) minutos, podendo se utilizar do impulso das mãos e dos pés para manter-se na superfície, não podendo submergir a cabeça para não haver prejuízo do controle da segurança do teste. Resultado: Esta prova terá caráter ELIMINATÓRIO, será desclassificado o candidato que por qualquer motivo não permanecer 10 (dez) minutos na superfície, submergir a cabeça, tocar na borda da piscina, apoiar-se no fundo ou apoiar-se em outro candidato.
MARCHA EQUIPADO – 5 KM	Objetivo: Verificar o nível de condicionamento físico do bombeiro militar e sua capacidade de se deslocar carregando carga. Meios/Equipamentos: Cronômetro, pista de circuito misto (aclives e declives), mochila costal cheia de água (20 Litros) e uniforme 5º B com gorro (completo). Execução: O avaliado começará a prova a partir do comando de “Prepara, Vai!” ou silvo longo de apito

	realizado pelo avaliador. A partir deste instante o cronômetro será acionado e o avaliado caminhará uma distância de 05 (cinco) quilômetros, sendo o trecho pré-definido com possibilidades de aclives e declives; aos 45 (quarenta e cinco) minutos será emitido um silvo longo de apito, informando o término do exercício. Cabe ressaltar que antes do início da prova o avaliado deverá estar equipado com a mochila costal cheia de água (20 litros) e uniformizado. O candidato que correr nesta prova, será DESCLASSIFICADO. Resultado: Esta prova terá caráter ELIMINATÓRIO/CLASSIFICATÓRIO. A nota máxima nesta prova será concedida ao candidato que realizar o percurso no tempo igual ou inferior a 37 minutos e 30 segundos, sendo que os demais tempos serão classificados conforme ao prescrito na tabela ANEXO B. Os candidatos que dispensarem água, ou seja, esvaziar a mochila costal durante o trajeto ou que completarem a prova com tempo superior a 50 (cinquenta) minutos serão considerados DESCLASSIFICADOS e INAPTOS, respectivamente
--	---

MARCHA EQUIPADO 05 KM - Tabela de Tempo

NOTA	TEMPO
10,00	até 37 min 30 seg
9,75	até 38 min
9,50	até 38 min 30 seg
9,25	até 39 min
9,00	até 39 min 30 seg
8,75	até 40min
8,50	até 40 min 30 seg
8,25	até 41 min
8,00	até 41 min 30 seg
7,75	até 42 min
6,50	até 42 min 30 seg
6,25	até 43 min
6,00	até 43 min 30 seg
5,75	até 44min
5,50	até 44 min 30 seg
5,25	até 45min
1,00	até 48 min
0,25	até 50 min
INAPTO	Acima de 50 minutos

FICHA DE INSCRIÇÃO

1) Senhor Diretor da DEIPE,

Eu, (nome) _____,
(posto/grad.) _____ Matrícula nº _____,
lotado no(a) _____/CBM-MS, Tel.: _____
e _____ e-mail _____

CPF _____, RG _____, Órgão
emissor _____, CNH/Cat.: _____ Registro/Nº _____
Validade ____/____/____, Endereço _____,
nº _____, Bairro _____, Complemento _____
Cidade _____ UF _____ CEP _____.

Venho pelo presente documento pronunciar que TENHO interesse em participar do Processo Seletivo Interno para ingresso no Curso de Prevenção e Combate a Incêndios Florestais (CPCIF/2022) e que tenho ciência das normas previstas no Edital Interno nº 001/2022/DEIPE/CPCIF/CBMMS.

_____ - MS, ____ de _____ de 2022.

(Assinatura do Candidato)

2) Senhor Diretor da DEIPE, declaro estar ciente do teor do Edital Interno nº 001/2022/DEIPE/CPCIF/CBMMS. Conferi toda a documentação solicitada e autorizo a participação do _____ BM _____ no Processo Seletivo Interno para preenchimento da vaga disponibilizada. Informo a V.S.^a que o referido militar está classificado no comportamento _____, foi considerado **APTO** no último Teste de Aptidão Física desta UBM, conforme publicado no (BG ou BI nº) _____, de ____/____/____ e cumpre todas as exigências elencadas no edital.

_____ - MS, ____ de _____ de 2022.

(Assinatura do CMT/OBM)